



REQUERIMENTO Nº 020/2013

A P R O V A D O	
EM:	06 / 02 / 2014
Votação	8 x 0
<i>José Pedro de Silva</i> Presidente	

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Agrestina/PE, Thiago Lucena Nunes, no sentido de encaminhar a este Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei, visando regulamentar o descarte dos medicamentos vencidos, tanto no serviço público como privado da rede municipal de saúde, utilizando-se dos profissionais da Rede de Saúde Básica, para orientar a referida Coleta e posterior incineração em local adequado, bem como promover palestras com toda a população local, para demonstrar os prejuízos que o meio ambiente e a saúde pública vem sofrendo com as formas irregulares em que estes medicamentos estão sendo descartados.

Justificativa Oral.

Da decisão desta Câmara Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, as autoridades locais e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 28 de janeiro de 2014.

*Severino José Romão*

SEVERINO JOSÉ ROMÃO

VERADOR AUTOR

